



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Ofício nº 195/2025 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 24 de julho de 2025.

Ao Gerente do Banco do Brasil
Agência de Jaicós – PI (2203-9)

Assunto: Reativação de Conta e Designação de Responsável Financeira

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a **reativação da conta corrente nº 29.167-6**, vinculada à **Agência 2203-9**, pertencente ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Massapê do Piauí**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.357.721/0001-82.

Comunicamos que, por deliberação do Conselho Municipal e com respaldo do Decreto Municipal nº 042/2025, a Sra. **Jéssica Santos Costa**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **043.003.623-00**, na qualidade de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, foi designada como responsável pela movimentação da referida conta, com plenos poderes para:

- Realizar movimentações bancárias;
- Assinar cheques e demais documentos financeiros;
- Solicitar extratos;
- Representar o Fundo junto à instituição bancária;
- Praticar todos os atos necessários à administração financeira da conta.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI